

## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## MEMO Nº 221707/2021/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA

Belém, 18/06/2021.

De: Anderson Tavares do Carmo - Gerente

Para: Gerência de Fiscalização Florestal

Assunto: FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO INFRACIONAL

Autorizo a abertura de processo administrativo infracional em desfavor do(a) senhor(a) CALISTO ALVES DA SILVA, CPF 008.182.902-77, em face de participar como coautor em manejo florestal sem autorização prévia do órgão ambiental competente, sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em PMFS. O Auto de Infração AUT-21-06/2919774, o Termo de Apreensão TAD-21-06/2923559 e o Termo de Depósito TAD-21-06/2929118 foram baseados na ação de fiscalização ambiental denominada Operação Amazônia Viva – Fase XII.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Anderson Tavares do Carmo 18/06/2021 - 12:45;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <a href="https://titulo.page.link/tMBu">https://titulo.page.link/tMBu</a>





